

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Guaíba, 27 de Novembro de 2019

Ilmo Sra. **THAMIRES KRUGER ALVES JUNQUEIRA**
MD Assessora de Comissões.

Assunto: Indicação das Emendas Impositivas Individuais do Vereador Manoel Eletricista.

De acordo com disposições contidas no Cronograma de Tramitação do PLOA 2020, que trata dos prazos para as atividades do processo orçamentário, indico a seguinte Emenda Impositiva Individual à Comissão de Finanças e Orçamento:

Projeto de Lei Nº:	044/2019
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Vereador Manoel Eletricista – Partido Cidadania
Beneficiário:	Conselho Tutelar de Guaíba

Justificativa:

Considerando que as atividades do Conselho Tutelar devem ser vistas de forma prioritária pela administração pública, conforme dispõem a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que, em face do princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente (art. 4º, caput e par. único, da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal), o Poder Público deve destinar os seus recursos humanos e materiais para as ações de proteção às crianças e aos adolescentes, em detrimento de qualquer outra desenvolvida por qualquer outro órgão municipal;

Considerando que o Conselho Tutelar deve contar com uma estrutura de atendimento adequada, dotada dos recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma célere e eficaz, razão pela qual o art. 134, par. único, da Lei nº 8.069/90 teve a cautela de estabelecer a obrigação dos municípios contemplarem, em seus orçamentos públicos (e de forma privilegiada, como determina o art. 4º, parágrafo único, alínea "d", do Estatuto da Criança e do Adolescente), "os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar", devendo para tanto "promoverem as adaptações de seus órgãos e programas", nos moldes do preconizado pelo art. 259, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal;

Considerando que o Conselho Tutelar do Município encontra-se funcionando sem um veículo próprio à disposição para realização de eventuais diligências;

Indico esta Emenda Impositiva para aquisição de veículo automotor, zero quilometro, para prestar serviços em caráter prioritário junto ao Conselho Tutelar de Guaíba, para suprir com segurança as demandas necessárias para proteção da criança e do adolescente.



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

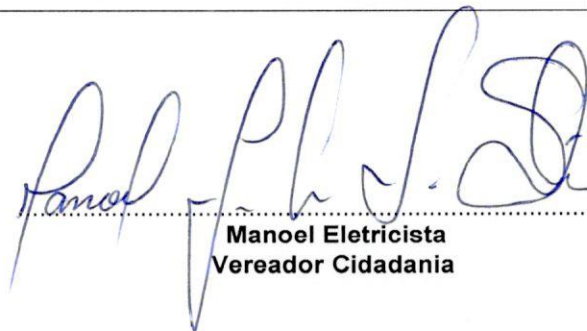
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações		R\$		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	x
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome	
Órgão:		15	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:		001	Departamentos Subordinados	
Função:		08	Assistência Social	
Subfunção:		243	Assistência a Criança e Adolescentes	
Programa:		0501	Assistência com Transparência	
Ação:		8026	Funcionamento Conselho Tutelar	
Natureza da Despesa:		4490	Despesa de Capital Aplicação Direta	
Valores Iniciais:		42.000,00	(Quarenta e dois mil reais)	
Emenda (+):		47.000,00	(Quarenta e sete mil reais)	
Valores Propostos:		89.000,00	(Oitenta e nove mil reais)	



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária:	009	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0404	Prefeitura Legal
Ação:	8999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	39999	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	6.465.000,00	(Seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)
Emenda (-):	47.000,00	(Quarenta e sete mil reais)
Valores Propostos:	6.418.000,00	(Seis milhões quatrocentos e dezoito mil reais)

Sala das Comissões, de novembro de 2019.


.....
Manoel Eletricista
Vereador Cidadania

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	
Vereador:	

Publicado no Mural da Câmara de ____/____/____ a ____/____/____.

